**PROJETO DE LEI Nº 83, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Denomina vias públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Vias Públicas Municipais:

a) Fica denominada João Pedro Strappazzon, a via pública municipal que inicia na intersecção com a Rua Júlio de Castilhos, sentido Leste/Oeste, na extensão de eixo de 44,34 metros, até chegar a divisa Oeste, do Loteamento Residencial Mangoni, localizada em Linha Jansen, 2º Distrito, conforme mapa anexo;

b) Fica denominada Júlio Mangoni, a via pública municipal que inicia na intersecção com a Rua Júlio de Castilhos, sentido Leste/Oeste, na extensão de eixo de 144,12 metros, sendo transpassada pela Rua Armando Mangoni, até chegar a divisa Oeste, do Loteamento Residencial Mangoni, localizada em Linha Jansen, 2º Distrito, conforme mapa anexo;

c) Fica denominada Armando Mangoni, a via pública municipal que inicia na divisa Sul do Loteamento Residencial Mangoni, sentido Sul/Norte, sendo transpassada pela Rua Júlio Mangoni, na extensão de eixo de 125,75 metros, até chegar a divisa Norte, do Loteamento Residencial Mangoni, localizada em Linha Jansen, 2º Distrito, conforme mapa anexo;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 26 de novembro de 2019.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

 Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que saudamos os nobres integrantes dessa colenda Câmara Municipal de Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar Projeto de Lei que denomina vias públicas municipais.

A denominação para as vias públicas municipais expressas no anexo Projeto de Lei contempla nomes de ilustres farroupilhenses que se destacaram perante a comunidade, cujo reconhecimento e homenagem são merecidamente prestados pelo Poder Público Municipal e pela sociedade em geral.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e conseqüente aprovação do anexo Projeto-de-Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 26 de novembro de 2019.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal